O vereador **EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1330/2022

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, a limpeza e a retirada das árvores caídas, localizadas nas proximidades da UBS Santa Mônica, acesso ao Parque Cachoeira, sito a rua Leonardo João Wieczorkowski, nº 1031, Iguaçu, nesta urbe.

JUSTIFICATIVA

Em visita ao bairro Iguaçu e, principalmente, a pedidos de transeuntes que frequentam o referido parque, constatou-se a necessidade do serviço de limpeza e retirada dos troncos que obstruem o local.

Por isso, a referida indicação se faz necessária para que toda a comunidade possa usufruir de um local adequado e limpo.

Diante o exposto, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação e, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 26 de outubro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
Pastor Eduardo Castilhos
Vereador

Assinado por **Eduardo Rodrigo De Castilhos, vereador** em 26/10/2022 as 10:43:08.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=138467&c=OJZ826.



Assinado por **Eduardo Rodrigo De Castilhos, vereador** em 26/10/2022 as 10:43:08.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=138467&c=OJZ826.



Assinado por **Eduardo Rodrigo De Castilhos, vereador** em 26/10/2022 as 10:43:08.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=138467&c=OJZ826.